



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/25 JN, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Sra
Andréa Carla Araújo Oliveira Marques.

Autoria: Mesa Diretora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Sra. Andréa Carla Araújo Oliveira Marques, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 8 de setembro de 2025.

Γ

JUCIÊ BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear à senhora Andréa Carla Araújo Oliveira Marques pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Andréa Carla Araújo Oliveira Marques é natural de Formosa, Goiás, casada com Neumar Marques da Silva. Atua como professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal desde 1997 e, atualmente, exerce a função de diretora no Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco.

Possui formação em História, além de especializações em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação Especial e Inclusiva. Também é advogada, com pós-graduação em Direito Público.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/25 JN, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Há 15 anos, juntamente com seu esposo, dedica-se ao ministério pastoral. Atualmente, ambos pastoreiam a Congregação do Bairro Formosinha, vinculada à Assembleia de Deus Madureira.